

PORTARIA CPSP 13/2020

HOMOLOGA O TÍTULO OBTIDO PELA ALUNA ÉRICA DE OLIVEIRA CEZAR, REFERENTE A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, e

Considerando que a Banca Examinadora de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia realizou, em 27 de maio de 2020, a arguição final da aluna Érica de Oliveira Cezar e a considerou aprovada, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica homologado o título de Mestre em Psicologia, obtido por Érica de Oliveira Cezar pela conclusão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 30 de junho de 2020.

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia